

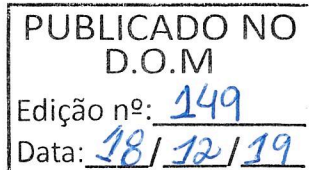


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.163

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LINHA INTERMUNICIPAL DE LIGAÇÃO METROPOLITANA FRANCISCO MORATO - SANTANA DE PARNAÍBA VIA CAJAMAR”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando, que compete ao Município legislar sobre assuntos de transportes dentro dos limites de seu território;

Considerando que cabe ao Município fomentar e facilitar a forma de deslocamento de seus Munícipes; e

Considerando que o transporte público tem por objetivo facilitar o acesso aos polos geradores de empregos e de prestação de serviços; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12.915/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a criação da linha intermunicipal de ligação metropolitana Francisco Morato (Centro) – Santana do Parnaíba (Fazendinha) via Cajamar, dentro dos limites territoriais do Município, com o seguinte itinerário:

I - IDA: Rua Luiz Pasteur, Rua Gregório Gomes da Silva, Rua Progresso, Rua Demerson Gomes Romano, Rua Jerônimo Cayetano Garcia, Rua João Mendes Junior, Rua Alcantara Machado, Rua Vinte e Um de Março, Rodovia Manoel Silverio Pinto – SPA 42/332, Divisa Francisco Morato/Franco da Rocha, Rodovia Manoel Silverio Pinto – SPA 42/332, Trevo de Francisco Morato, Rod. Tancredo de Almeida Neves – SP 332, Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Divisa Franco da Rocha/Cajamar, Rod. Edgar Máximo Zambotto – SP 354, Av. Alfonso Leopoldo Vogel, Av. Antônio Cândido Machado, Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, Av. Dr. Antônio João Abdalla, Rua Lázaro Dalcin, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Av. Pref. Juvenal Ferreira dos Santos, Rua Avandhandava, Rua José Marques Ribeiro, Av. Tenente Marques, Divisa Cajamar/Santana de Parnaíba, Av. Tenente Marques, Estrada Ana Procópio de Moraes, Rua Raimundo Nonato de Moraes.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.163/2019-fls. 02

II – VOLTA: Rua Raimundo Nonato de Moraes, Av. Tenente Marques, Divisa Santana de Parnaíba/Cajamar, Av. Tenente Marques, Rua José Marques Ribeiro, Rua Avanhanda, Av. Pref. Juvenal Ferreira dos Santos, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Dorva Banharo Salgueiro, Av. Dr. Antônio João Abdalla, Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, Av. Antônio Cândido Machado, Av. Alfonso Leopoldo Vogel, Rod. Edgar Maximo Zambotto – SP 354, Divisa Cajamar/Franco da Rocha, Rod. Edgar Maximo Zambotto – SP 354, Rod. Tancredo de Almeida Neves – SP 332, Trevo de Francisco Morato, Rod. Manoel Silverio Pinto - SPA 42/332, Divisa Franco da Rocha/Francisco Morato, Rua Vinte e Um de Março, Rua Pedro Bueno de Oliveira, Rua Tupi, Rua Progresso, Rua Luiz Pasteur.

Art. 2º A linha intermunicipal de que trata o art. 1º deste Decreto será denominada 852TRO Francisco Morato (Centro) – Santana de Parnaíba (Fazendinha) via Cajamar (Centro e Guaturinho), operada pelo Consórcio Anhanguera / Viação Cidade de Caieiras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito